



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 481, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
16/09/2024
*Secretaria municipal de
Comunicação*

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA (20%) DA SERVIDORA **MARIA
HELENA HORST PORTUGAL** E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO o processo nº 5570084-05.2019.8.09.0158 de
natureza Cobrança c/c obrigação de fazer;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas
públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a
percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva no importe de 20% (vinte por cento);

CONSIDERANDO o ofício nº 374/2024, oriundo da Procuradoria
Geral deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a
Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de
atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual
de 20% (vinte por cento), sobre o valor do vencimento da servidora
MARIA HELENA HORST PORTUGAL, ocupante do cargo efetivo de
PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024.**

Carol
CAROLINE PÉRES FERREIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022